



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 020/2023

Proponente: Felipe Hulle Del Puppo

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO NO BAIRRO SANTA RITA, TENDO EM VISTA QUE, A AUSÊNCIA DO MESMO TEM PROPORCIONADO INÚMEROS TRANSTORNOS ÀS PESSOAS QUE NÃO RESIDEM NO BAIRRO, PRINCIPALMENTE ATUALMENTE, EM QUE O LOCAL VEM RECEBENDO UM NÚMERO MAIOR DE PESSOAS, DEVIDO A ACADEMIA RECÉM INAUGURADA NO LOCAL.

JUSTIFICATIVA

Este pedido merece especial atenção, tendo em vista as inúmeras reivindicações, inclusive, de longa data, por tal benfeitoria no referido Bairro.

Pois, considerando que, o fato de não dispor de sanitários públicos no local tem favorecido o ato de urinar em locais impróprios, o atendimento a esta solicitação será de grande relevância para inibir essa prática e para atender as pessoas que passam pelo bairro, independente da finalidade.

Posto isto, espero poder contar com empenho e celeridade de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria Municipal a que compete, no sentido de atender o solicitado acima.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2023.

Felipe Hulle Del Puppo
Vereador



Autenticar documento em /autenticidade

Assinatura do Vereador Felipe Hulle Del Puppo, inscrita no CPF nº 03899390194, inscrita no RGT nº 00034007689, Documento assinado digitalmente em 15/03/2023 às 14:28:11, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003300390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Felipe Hulle Del Puppo** em **15/03/2023 11:59**

Checksum: **BB3596E5E4AB584D38D0CCFA875AB9204481B020A8441A186ED5C2A986C45892**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003300390030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

